



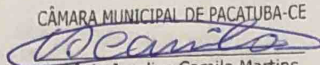
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

REQUERIMENTO Nº.04.05.000202/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO 16/05/2023  
Raquel Pinto Cavalcante  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM 04/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
  
Antônia Joselice Camilo Martins  
Diretora Geral

Requer ao Poder Executivo Municipal que reveja o *Plano Diretor do Município*, pois a Lei Federal 10.257 de 2001 no parágrafo 3º do Art. 40 do Estatuto das Cidades, determina que seja revisto pelo menos a cada 10 (dez) anos.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Requer ao Poder Executivo Municipal que reveja o *Plano Diretor do Município*, pois a Lei Federal 10.257 de 2001 no parágrafo 3º do Art. 40 do Estatuto das Cidades, determina que seja revisto pelo menos a cada 10 (dez) anos.

O pleito justifica-se pela necessidade de o Poder Público ter de seguir o que fala a Constituição Federal no que diz respeito a referida lei.

Termos em que,  
Pede deferimento,

Paço da Câmara Municipal de Pacatuba-CE, em 04 de maio de 2023.

  
JOSÉ MARIA LIMA DIAS (MDB)  
Vereador/Requerente